



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

CAPA DO PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À CAPTAÇÃO DE RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE PROCESSO SERÁ REGIDO PELA LEI 8.666/93 Art. 24, II.

AUTUAÇÃO:

AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2023, O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA– MG AUTUA A REQUISIÇÃO DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA QUE SE SEGUE.

PARA CONSTAR EU MAYCON BRUNO GOMES LUZ DE MORAIS- _____ - PRESIDENTE DA CPL, FIZ ESTA AUTUAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ao Senhor

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

NESTA,

Solicito de V.Ex.^a autorização para a contratação de empresa visando à *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À CAPTAÇÃO DE RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC, A PEDIDO DA SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E LAZER DO MUNICIPIO DE ROSARIO DA LIMEIRA/MG.*

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P. TOTAL
01	Contratação de empresa especializada, objetivando a prestação de serviços de realização de cadastramento do plano de ação para captação de recursos da lei Aldir Blanc. Elaboração dos instrumentos jurídicos para distribuição dos recursos captados Assessoria na criação do sistema municipal de cultura	Serviço	01	R\$ 2.600,00

Na oportunidade, cumpre-me informar a V. Ex.^a que o custo previsto, nesta data é de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**, conforme orçamentos em anexo.

Rosário da Limeira/MG, 04 de dezembro de 2023.

Requisitante

PAULEANDRO BICARIO COELHO

Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº. 232, Centro,

Rosário da Limeira – MG CEP: 36.878-000 Fone: (032) 3723 – 1263



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO:

Defiro a contratação de empresa para a contratação e aquisição pretendida, condicionando-o à existência de crédito orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer às respectivas despesas, bem como pela escolha da modalidade licitatória adequada ao objeto, para que tudo ocorra na forma da Lei.

Rosário da Limeira/MG, 04 de dezembro de 2023.

José Maria Pinto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

AO

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal/Departamento de Licitação do município de Rosário da Limeira/MG,

NESTA

Em atenção à consulta feita por Vossa Excelência, informamos que há previsão orçamentária e financeira para acobertar a despesa com a contratação dos serviços conforme requerido pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, a qual está à conta da seguinte dotação orçamentária:

- 02.010.02. 13.392.010.2.0064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS -
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

Rosário da Limeira/MG, 04 de dezembro de 2023.

Odair José da Silva
CONTADOR
CRC-MG 90.072



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ao

Exmo. Sr. Prefeito Municipal/Departamento de Licitação do Município de Rosário da Limeira/MG

NESTA,

À vista da informação supra e de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há disponibilidade financeira para a despesa prevista, está no valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) e que o pagamento poderá ser efetuado mediante apresentação da(s) Notas Fiscal, após ainda a comprovação de que o produto os quais serão pagos de acordo com o artigo 24, II e seguintes da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Rosário da Limeira/MG, 04 de dezembro de 2023.

Rosana Maria Gomes
Tesoureira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

À

Comissão Permanente de Licitação

Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG.

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À CAPTAÇÃO DE RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ROSARIO DA LIMEIRA/MG.

Solicito que seja instaurado o devido Processo Administrativo para a aquisição pretendida.

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P. TOTAL
01	Contratação de empresa especializada, objetivando a prestação de serviços de realização de cadastramento do plano de ação para captação de recursos da lei Aldir Blanc. Elaboração dos instrumentos jurídicos para distribuição dos recursos captados Assessoria na criação do sistema municipal de cultura	Serviço	01	R\$ 2.600,00

A contratação se justifica pela necessidade do município em atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

Vale ressaltar que tal serviço é essencial para que o município realize a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de captação de recurso e implementação do plano de manejo da lei: Aldir Blanc.

Diante da pesquisa de preços realizadas no mercado, constatou-se que a empresa **RM CULTURAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 37.052.351.0001-56, com endereço comercial na**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Prudente de Moraes, nº 840, CEP 30.380-000, Bairro coração de Jesus, Cidade de Belo Horizonte/MG, é a mais adequada a ser contratada para o fornecimento do objeto pretendido, ante a apresentação do melhor preço apresentado, baseando-se em 03 (três) cotações de preços conforme anexo.

A aludida empresa, através de seu representante legal, enviou juntamente com a proposta comercial, contrato social e certidões de regularidade fiscal conforme segue em anexo.

A despesa estimada para a aquisição do serviço é R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Há previsão orçamentária e financeira, a ser efetivada à conta de dotação própria do orçamento vigente, conforme informa os setores administrativos competentes, para acobertar a despesa em questão.

Rosário da Limeira/MG, 04 de dezembro de 2023.

Atenciosamente

PAULEANDRO BICARIO COELHO

Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ao Exmo Sr.

José Maria Pinto da Silva

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À CAPTAÇÃO DE RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ROSARIO DA LIMEIRA-MG.

Trata-se de procedimento administrativo instaurado para formalizar a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de captação de recurso e implementação do plano de manejo da lei Aldir Blanc.

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P. TOTAL
01	Contratação de empresa especializada, objetivando a prestação de serviços de realização de cadastramento do plano de ação para captação de recursos da lei Aldir Blanc. Elaboração dos instrumentos jurídicos para distribuição dos recursos captados Assessoria na criação do sistema municipal de cultura	Serviço	01	R\$ 2.600,00

O Município primando por uma gestão séria e responsável reconhece a necessidade da contratação pretendida.

Indica a empresa **RM CULTURAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 37.052.351.0001-56, com endereço comercial na Avenida Prudente de Moraes, nº 840, CEP 30.380-000, Bairro Coração de Jesus, Cidade de Belo Horizonte/MG, é a mais adequada a ser contratada para a realização do trabalho pretendido, ante a apresentação do melhor preço apresentado, baseando-se em 03 (três) cotações de preços conforme anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

A aludida empresa, através de seu representante legal, enviou juntamente com a proposta comercial, contrato social e certidões de regularidade fiscal conforme segue em anexo.

A despesa estimada para a aquisição de materiais é de R\$ 2.600,00(dois mil e seiscentos reais).

Considerando, que o Exmo. Prefeito Municipal Sr. José Maria Pinto da Silva, após ouvir os setores competentes, acerca da existência de recursos orçamentário e financeiro para suportar a despesa, a conta da dotação orçamentária n°:

- 02.010.02. 13.392.010.2.0064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS -
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

É o relatório. Opinamos

Contudo Vossa Excelência questiona sobre a eventual possibilidade de contratação direta da empresa retro mencionada, diante da necessidade de tal contratação.

Vale ressaltar que tal aquisição é essencial para que o município contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de captação de recurso e implementação do plano de manejo da lei Aldir Blanc.

Considerando que foram realizados 03 (três) orçamentos para a contratação pretendida, constatou-se que o valor total enquadra-se no inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, ou seja, dispensa a licitação.

Art. 24 – É dispensável a licitação;

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso I do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

De maneira que, a administração optou pela dispensa devido à necessidade de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, não havendo assim necessidade de se fazer uma licitação para a contratação de tal objeto, além



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

do custo para se realizar o processo licitatório, salientando ainda a possibilidade da contratação por esta modalidade em razão do valor.

O preço apresentado está compatível com o mercado, balizando-se pelos orçamentos apresentados, além da apresentação de toda a documentação exigida.

Rosário da Limeira/MG, 04 de dezembro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação:

MAYCON BRUNO GOMES LUZ DE MORAIS
Presidente

Michel Lainer de Freitas da Silva

Membro

Rosiane Maria de Oliveira Gomes

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rosário da Limeira/MG, 04 de dezembro de 2023.

À Assessoria Jurídica

Por determinação do Sr. Prefeito Municipal, solicito parecer acerca da legalidade de contratação da **RM CULTURAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 37.052.351.0001-56, com endereço comercial na Avenida Prudente de Morais, nº 840, CEP 30.380-000, Bairro Coração de Jesus, Cidade de Belo Horizonte/MG, visando contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de captação de recurso e implementação do plano de manejo da lei Aldir Blanc. Juntando para isso, proposta e documentos da empresa **RM CULTURAL LTDA** e propostas de outras duas empresas, além da autorização do Sr. Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

MAYCON BRUNO GOMES LUZ DE MORAIS
Presidente

Michel Lainer de Freitas da Silva

Membro

Rosiane Maria de Oliveira Gomes

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2023

DISPENSA Nº 028/2023

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À CAPTAÇÃO DE RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ROSARIO DA LIMEIRA/MG.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Considerando a manifestação favorável da Comissão Permanente de Licitação e demais expedientes constantes do processo em referência, bem como amparado ao Parecer Jurídico, autorizo a contratação direta da empresa **RM CULTURAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 37.052.351.0001-56, com endereço comercial na Avenida Prudente de Moraes, nº 840, CEP 30.380-000, Bairro Coração de Jesus, Cidade de Belo Horizonte/MG**, para fins de fornecimento dos produtos pretendidos bem como a locação necessária.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P. TOTAL
01	Contratação de empresa especializada, objetivando a prestação de serviços de realização de cadastramento do plano de ação para captação de recursos da lei Aldir Blanc. Elaboração dos instrumentos jurídicos para distribuição dos recursos captados Assessoria na criação do sistema municipal de cultura	Serviço	01	R\$ 2.600,00

Valor total **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**.

Publique-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rosário da Limeira/MG, 04 de dezembro de 2023.

José Maria Pinto da Silva
Prefeito Municipal

**Certifico que o Despacho de
Ratificação foi publicado, por
afixação, nos termos da Lei
Orgânica Municipal.**

MAYCON BRUNO GOMES LUZ DE MORAIS
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 123/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Partes: Município de Rosário da Limeira/MG empresa RM CULTURAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 37.052.351.0001-56.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À CAPTAÇÃO DE RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO DO MUNICIPIO DE ROSARIO DA LIMEIRA/MG.

Valor total do contrato: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Vigência: 04 de dezembro de 2023 à 04 de junho de 2024.

Assinatura: 04 de dezembro de 2023.

José Maria Pinto da Silva, Prefeito Municipal.

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade, por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, ao presente EXTRATO.

Rosário da Limeira/MG, 04 de dezembro de 2023.

MAYCON BRUNO GOMES LUZ DE MORAIS
Presidente

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº. 232, Centro,

Rosário da Limeira – MG CEP: 36.878-000 Fone: (032) 3723 – 1263